



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. TIAGO DALSSASSO, doravante denominado CONTRATANTE ou MUNICÍPIO, e a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Andar 01, Centro, São João Batista, CEP 88240-000, inscrita no CNPJ sob o n. 16.978.577/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 06/2024 – Edital de Concorrência Eletrônica n. 02/2024, de 12 de março de 2024, homologado em 18/04/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica alterada a cláusula 5º do Contrato nº 023/2024, para prorrogar o prazo de execução da obra que vence dia **27/06/2024**, por um período de mais 20 (vinte) dias, com nova data de execução até o dia **17/07/2024**.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 028/2024, do Setor de Engenharia da Prefeitura assinada pelo Engenheiro Fiscal Sr. Tiago Guizoni Neto contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações, e a CI nº 004/2024 assinada e deferido pela Secretária de Administração e Planejamento Bruna Minatti Boso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 023/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 26 de junho de 2024.

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

JV EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

RICARDO BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos